PORTARIA Nº 0069-2017
Data: 06 de junho de 2017

Autoriza a concessão de diária para o Vereador Adelar Neumann, visando o deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 07 a 09 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Adelar Neumann, visando deslocamento até a cidade de Foz de Iguaçu - PR, nos dias 07 a 09 de junho de 2017, com o objetivo de participar de evento "XXI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais", realizado pela Unale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de junho de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO